



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2023/2024
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 69 16 DE ABRIL DE 2024.

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA “MAGNA BARBOSA LOPES”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ROSANGELA RAQUEL DE SOUSA LOPES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento da Sraº. Magna Barbosa Lopes, residente a mais de 20 anos em nosso município;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade de Campinápolis no decorrer de sua vida como servidora público, sendo Professora na Escola Carinho e Ternura;

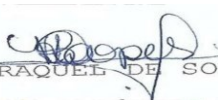
CONSIDERANDO que a mesma é Tia da Vereadora/Presidente deste Legislativo, Rozangela Raquel de Souza Lopes;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia de hoje terça-feira (16 de abril de 2024) e Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinápolis, em sinal de pesar ao falecimento da Sraº. Magna Barbosa Lopes e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinápolis presta essa homenagem à sua memória, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências, filhos, netos, familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 16 de abril de 2024.


ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES
Presidente